

**DECRETO N.º 4024/22 de 06/07/2022.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E SUPERÁVIT FINANCEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**, Prefeito Municipal de Jupiá – SC, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, arts. 7º e 43 da Lei nº 4.320/64 de 17/03/1964 e em especial o Art. 6º. Inciso I da Lei Municipal nº. 0781/21 de 07/12/2021,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 7.000,00(sete mil reais) em favor da Secretaria que menciona, assim consignados:

ÓRGÃO	14.00	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.01	Fundo Municipal de Saúde
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Bloco da Média e Alta Complexidade
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		10.302.0014.2.046
ELEMENTO		3390(16)
VALOR R\$		7.000,00(sete mil reais);

ÓRGÃO	07.00	Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente
UNIDADE	07.01	Departamento de Agricultura
PROJETO ATIVIDADE		Construção e Ampliação de Rede de Abastecimento de Água
Zona Rural		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		20.605.0005.1.012
ELEMENTO		4490(157)
VALOR R\$		10.000,00(dez mil reais);

**Art. 2º.** – Para a abertura do crédito suplementar de que trata o Art. anterior, serão utilizados recursos provenientes do provável excesso de arrecadação e superávit financeiro.

**Art. 3º.** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 06 de Julho de 2022.

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**  
Prefeito Municipal